

REGULAMENTO II Corrida Pessoal da Caixa – Cuiabá - MT

1. A PROVA

- 1.1. A Corrida do Pessoal da Caixa será realizada no Domingo, dia 27 de maio de 2012.
- 1.2. A largada da Corrida, modalidade de caráter competitivo, será em percurso aferido de 5 km, e a largada será às 8:00h.
- 1.3. O local da largada será no Bosque do Clube da Caixa, Rodovia Cuiabá/Santo Antonio, km 02 - Parque Cuiabá.
- 1.4. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.
- 1.5. A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA é de 18 anos.
- 1.6. A inscrição na Corrida do pessoal da Caixa é intransferível, não podendo haver trocas de participantes nem substituições.
- 1.7. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do e-mail: apcefmt@hotmail.com.br/ou raMsay@brturbo.com.br, até o dia 25.04.2012, não havendo outro posto de inscrição.
- 1.8. As inscrições poderão ser encerradas antes da data acima mencionada, caso seja atingido o limite técnico de inscritos no evento.
- 1.8. O pagamento deverá ser realizado no dia da prova no momento da retirada do kit de participação.
 - R\$ 5,00 (Cinco Reais)

2. KIT ATLETA

- 2.1. O KIT ALETA será composto por: ■ Número de peito (o número de peito deverá ser devolvido à organização após o término da prova.), ■ Alfinetes; ■ Camiseta alusiva ao evento ■ Medalha de participação (apenas os 200 primeiros colocados receberão medalha de participação)
- 2.1. O KIT ATLETA será disponibilizado para retirada no dia da prova no horário descrito abaixo:
 - Das 7h às 07h50h.
- 2.2. Não serão entregues kits fora do período determinado nem após o evento.
- 2.3. A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação.
- 2.4. No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito. O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

2.5. Para retirar o KIT ATLETA o atleta deverá apresentar RG ou documento original com foto e efetuar o pagamento da inscrição.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida do Pessoal da Caixa: Economiários, Bancários e público externo com participação limitada

3.2. É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência da realização da prova.

3.3. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

3.4. O percurso será dentro das dependências do clube da caixa- Cuiabá-Mt, compreendendo a largada em frente ao bosque (coreto) seguindo pela pista de rolamento até contornar os cones de identificação e voltando pela pista de rolamento em direção ao bosque, fazendo o contorno deste o que compreenderá uma volta de 1 km. Então serão necessárias cinco voltas neste percurso para que o atleta complete os 5 km que totalizam a prova.

Mapa do percurso no Anexo - I

3.5. No ponto dos cones a serem contornados a cada volta será entregue uma senha de identificação de cores diferentes cada uma representando uma volta percorrida.

3.6. O Atleta que não portar as cinco senhas ao fim do percurso será desclassificado.

3.7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE".

4. PREMIAÇÃO

4.1. Os participantes da CORRIDA serão classificados nas seguintes categorias:

- Geral

Masculino e Feminino 03 primeiros colocados Masculino e Feminino. (Troféu)

- Por categorias

Masculino e Feminino nas seguintes faixas etárias:

18-29 anos (troféu aos 03 primeiros colocados)

30-39 anos (troféu aos 03 primeiros colocados)

40-49 anos (troféu aos 03 primeiros colocados)

Acima de 49 anos (troféu aos 03 primeiros colocados)

- Será concedida Medalha de Participação aos 200 primeiros colocados da corrida.

4.2. As premiações somente serão entregues após a divulgação do resultado oficial da prova. Os atletas premiados poderão, conforme orientação da Comissão Organizadora, apresentar documento de identidade (RG) no momento da premiação.

4.3. Para efeito de premiação por categoria, valerá a idade do participante na data de 27/05/2012.

4.4. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 30min após a divulgação do resultado.

5. GERAL

5.1. Ao participar da Corrida do Pessoal da Caixa, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição on-line e aceita totalmente o Regulamento da Prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para participação das provas.

5.2. O Coordenador da Área Médica reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

5.3. Haverá 1 ambulância simples no percurso no evento.

5.4. Serão colocados à disposição dos participantes, os sanitários das dependências do clube e não haverá o serviço de guarda-volumes.

5.5. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.

5.6. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

5.7 A Corrida do Pessoal da Caixa, acontecerá sob qualquer condição climática. Podendo ser cancelada no caso de evento natural ou não, coloque em risco a integridade física dos participantes.

5.8. Ao longo do percurso haverá posto hidratação com água para os participantes a partir dos três quilômetros de prova completados ou antes se a organização achar necessário.

5.9. Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes durante a prova e dos parceiros do evento.

6. FINAL

6.1. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.

6.2. O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6.3. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

6.4. Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

6.5. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso descrito no regulamento, se necessário for, visando melhorias na qualidade da prova.

6.6. Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

Anexo I

